



GABINETE
VEREADOR
Wilmar José Horning



REQUERIMENTO N°. 93 /2014.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUER

A Prefeitura Municipal da Lapa, que avalie a possibilidade de concessão do pagamento do Piso Nacional da Categoria para as Agentes Comunitárias de Saúde, aprovado pelo Senado da Republica e na Câmara dos Deputados, porém ainda não implantado no Município da Lapa.

JUSTIFICATIVA

O Senado da República aprovou em 21 de maio de 2014 projeto de lei que cria o piso nacional para os agentes comunitários de saúde e combate a endemias. Esses profissionais deverão receber, no mínimo, R\$ 1.014,00.

Na Lapa, são 56 as profissionais agentes comunitárias de saúde que recebem um salário de R\$ 724,00 mais um abono de R\$ 100,00, totalizando R\$ 824,00/mês. Tendo em vista o referido piso nacional de R\$ 1.014,00, a diferença será de R\$ 190,00, valor este significativo para a categoria e relativamente irrisório aos cofres públicos.

Se analisarmos que em julho de 2014, segundo dados oficiais o município gastou R\$ 3.424.670,91 com folha de pagamento á todo o funcionalismo e a soma total em reais para concessão deste piso para as 56 agentes será de R\$ 10.640,00, ou seja, acarretará um percentual de impacto de somente 0,31% na folha de pagamento mensal, facilmente concedível com mínimos ajustes.

O atendimento desta solicitação, implantando o referido piso, fica a municipalidade livre de qualquer ação judicial em virtude de descumprimento de decisão superior já homologada.

Câmara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001492 / 2014 03/09/2014

WILMAR JOSÉ HORNING (LILO)

Requerimento

ANTONIOR

13:08:10

Antonio

Wilmar José Horning

Vereador

SOLIDARIEDADE 77

Lapa-PR

Lapa, 03 de setembro de 2014.